



### Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

#### Concursos Públicos

#### Comunicado



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ DE LIMA FRANCO SOBRINHO  
CNPJ 45.623.600/0001-44

#### DECISÃO

Processo n. 692/2024.

Trata-se de processo administrativo que pede suspensão do concurso público n. 1/2024 porque houve diversas falhas, como questões repetidas em provas em horários diferentes, assim violando o princípio da igualdade, pois o candidato que prestou concurso de Professor de Creche, horário de início da prova 8h, e candidato que prestou prova no período da tarde, 14h, concurso para Professor I Infantil ou Professor PEB III (JPT ou JCT/Artes) tiveram questões iguais na prova. Bem como, a prova de Médico Clínico Geral tiveram 10 questões anuladas de 40 questões.

Tendo em vista o Parecer Jurídico n. 46/2024, adoto como fundamento para decisão em todos os seus termos, assim fundamentação *aliunde*, artigo 50, §1º, da Lei n. 9.784/99, decido **SUSPENDER** o concurso público 01/2024, tendo em vista que há indícios que podem prejudicar certame, bem como a lisura do concurso público e a igualdade de participação.

Intime-se a empresa para tomar ciência. No mais, notifique a empresa para responder, se assim entender, os fatos narrados pela Comissão e tome todas providências necessárias.

Pinhalzinho/SP, 12 de abril de 2024.

**PAULO ROGÉRIO PEREIRA**

PREFEITO MUNICIPAL DE PINHALZINHO/SP

Rua Cruzeiro do Sul, 225 – CEP 12.995-000 – Pinhalzinho – Estado de São Paulo  
PABX (11) 4018.4310 – TELEFAX (11) 4018.4475